



REGULAMENTO 17º DESAFIO DE REDAÇÃO DIÁRIO DO GRANDE ABC - ANO 2023 -

I - DAS INSCRIÇÕES ALUNOS E PROFESSORES:

1.1 Podem participar do Desafio de Redação Diário do Grande ABC todos os alunos matriculados nos 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, inclusive EJA e Telessala, e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, incluindo cursos normais, técnicos, EJA e Telessala de escolas estaduais, municipais e particulares do Grande ABC, e seus respectivos professores, que aderirem à campanha.

1.2 Compõem o Grande ABC os seguintes municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

1.3 Em 2023 a participação dos alunos e professores é presencial, e para participar do concurso literário a escola precisará se cadastrar para receber a caixa contendo as folhas oficiais para aplicação das mesmas durante a validade do concurso literário. Para participar a escola pode entrar em contato com o jornal **Diário do Grande ABC** nos telefones (11) 4435-8133 ou 4435-8172.

1.4 Os alunos e professores que não preencherem os dados da folha oficial, bem como os que preencherem a folha oficial de forma errônea e/ou ilegível, serão automaticamente desclassificados.

1.5 O aluno e/ou professor que rasurar os dados da folha oficial de redação será automaticamente desclassificado.

1.6 Após o preenchimento dos dados da folha oficial, o aluno e/ou professor participante deverá dar início à sua redação.

II - DAS INSCRIÇÕES MORADORES DA REGIÃO COM ENSINO MÉDIO COMPLETO:

2.1. Podem participar do concurso literário os moradores da região com ensino médio completo.

2.2 Compõem o Grande ABC os seguintes municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

2.3 A inscrição dos moradores da região, com ensino médio completo e interessados em participar, deverá ser feita pela internet, através do endereço eletrônico: www.dgabc.com.br/desafioedacao.

2.4 Os moradores da região com ensino médio completo que não preencherem os dados corretamente, bem como os que preencherem de forma errônea, serão automaticamente desclassificados.

2.5 Após o preenchimento dos dados da folha oficial no site do concurso, o participante deverá dar início à sua redação.

III - DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES:

3.1 Os participantes serão divididos em categorias, conforme grupo de séries.

Categoria I: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, EJA e Telessala.

Categoria II: 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, EJA e Telessala.

Categoria III: 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, EJA e Telessala.

Categoria IV: 3ª série do Ensino Médio, EJA e Telessala.

Categoria V: Professores

Categoria VI: Membros da Comunidade com Ensino Médio Completo

IV - DO PROCEDIMENTO:

4.1 O Desafio de Redação será realizado para todas as categorias no período de **12/06 a 29/09/2023**. Prorrogações ficarão a critério da organização.

4.2 Os participantes preencherão a ficha oficial no momento que antecede a redação. Não há necessidade de inscrição prévia.

V - DO TEMA DA REDAÇÃO:

5.1 O tema para a redação será: **“RECICLAR PARA TRANSFORMAR: COMO A ECONOMIA CIRCULAR PODE REVOLUCIONAR NOSSA SOCIEDADE”**.

5.1.1 Sugere-se o conteúdo disponível no site da empresa (www.braskem.com.br) como material de apoio, incentivando ideias, para os participantes do concurso literário.

5.2 As redações das categorias I, II, III, IV e V deverão preencher no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas da folha oficial que será entregue aos alunos e professores.

5.3 As redações da categoria VI deverão preencher o mínimo de 1.000 caracteres (com espaço) e o máximo de 3.500 caracteres (com espaço) na folha oficial disponibilizada na internet para os moradores da região com curso superior completo.

5.4 O gênero da redação é livre para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, EJA e Telessala, ou seja, Categorias I e II, optará pelo que melhor lhe atender. Alunos do Ensino Médio, EJA e Telessala, Categorias III, IV, V e VI, deverão escrever texto de gênero argumentativo-dissertativo, com o objetivo de que o Desafio de Redação contribua com o exercício e familiarização dos participantes do Ensino Médio com os critérios utilizados para a avaliação das redações do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1. As redações serão avaliadas, com nota geral variando entre 0,0 (zero) a 1.000 (mil) pontos, por Comissão de Avaliação, observando-se os seguintes critérios:

Abordagem do tema: A Comissão avaliará como foi abordado e articulado o tema, o seu ponto de vista e a reflexão feita ao longo do texto.

Desenvolvimento: Avaliará como foi construída a argumentação ao longo da introdução, do desenvolvimento e na conclusão. Especificamente para as Categorias III, IV, V e VI avaliará se o gênero da escrita corresponde ao tipo dissertativo-argumentativo.

Domínio da escrita: No último ponto, será analisada a utilização da norma culta da língua, além dos elementos de coesão.

Obediência ao número de linhas proposto no item anterior (V).

6.2 Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) estiver em branco;

- c) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas e/ou em versos);
- d) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- e) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- f) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- g) apresentar número de linhas fora do requerido (sem contar o título);
- h) for composta integralmente por cópia de trechos de outras obras.

6.3 O candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova será automaticamente eliminado, considerando-se reprovado.

VII - DA PREMIAÇÃO:

7.1 Serão premiados os primeiros e segundos colocados, em cada categoria, obedecendo os seguintes critérios:

7.1.1 **Categorias I, II e III:** Os autores das 2 (duas) melhores redações (1º e 2º colocados), considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item I - 1.2), serão contemplados com os seguintes prêmios:

- a) Primeiro colocado: 1 (um) CELULAR
- b) Segundo colocado: 1 (um) NOTEBOOK

7.1.2 **Categorias I, II e III** de cada cidade participante: Excluídos os alunos contemplados nos itens anteriores (7.1.1), também serão premiados os alunos autores da melhor redação de cada categoria, por cidade participante, que receberão tablet, ou similar.

7.1.3 **Categorias IV:** Os autores das 7 (sete) melhores redações, considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item I – 1.2), um vencedor por cidade, serão contemplados com 1 (uma) Bolsa de Estudo integral em curso de Graduação Presencial oferecido pelo Centro Universitário Fundação Santo André:

- a) ao Primeiro colocado de cada cidade, 1 (uma) Bolsa de Estudos Integral de curso de Graduação Presencial
- b) ao Primeiro colocado geral, dentre todas as cidades, além da Bolsa de Estudos será premiado com 1 (um) CELULAR
- c) ao Segundo colocado geral, dentre todas as cidades, além da Bolsa de Estudos será premiado com 1 (um) NOTEBOOK

A escolha do curso será livre dentre os cursos oferecidos e abertos conforme edital do vestibular 2024 do Centro Universitário Fundação Santo André, a saber: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Direito, Engenharias, Psicologia e Sistemas de Informação.

Caso sejam oferecidos outros cursos no respectivo edital do vestibular, o bolsista poderá optar por outro curso que venha a ser aberto.

Caso o ganhador não realize a sua matrícula no prazo previsto, respeitado o prazo do edital do vestibular, o segundo colocado da respectiva cidade será convidado para ocupar a respectiva vaga.

7.1.4 Categorias V: Os autores das 7 (sete) melhores redações, considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item I - 1.2) um vencedor por cidade, será contemplado com 1 (uma) Bolsa de Estudo integral em um dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu EAD oferecido pelo Centro Universitário Fundação Santo André, sendo a escolha livre:

- Especialização em Gestão Escolar
- Especialização em Psicopedagogia na Prática Clínica e Institucional
- MBA em Data Science & Analytics
- MBA em Liderança Organizacional na Gestão de Pessoas: Aspectos Práticos e Comportamentais
- MBA em Gestão Organizacional: metodologias ágeis e ferramentas digitais

7.1.5 Categorias VI: O autor da melhor redação (1º colocado), considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item I - 1.2), será contemplado com o seguinte

prêmio: 1 (uma) Bolsa de Estudos Integral de curso de Graduação Presencial oferecido pelo Centro Universitário Fundação Santo André.

A escolha do curso será livre do participante dentre os cursos oferecidos e abertos conforme edital do vestibular 2024 do Centro Universitário Fundação Santo André, a saber: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Direito, Engenharias, Psicologia e Sistemas de Informação.

Caso sejam oferecidos outros cursos no respectivo edital do vestibular, o bolsista poderá optar por outro curso que venha a ser aberto.

Caso o ganhador não realize sua matrícula no prazo previsto, respeitado o prazo do edital do vestibular, o segundo colocado da respectiva cidade será convidado para ocupar a respectiva vaga.

7.2 O aluno contemplado com a Bolsa de Estudos oferecida pelo Centro Universitário Fundação Santo André somente poderá utilizá-la após sua inscrição e aprovação no vestibular/processo seletivo do mesmo.

7.3 Os participantes contemplados com as Bolsas de Estudos deverão obedecer às mesmas normas previstas no regulamento interno do Centro Universitário Fundação Santo André para os demais bolsistas, no que se refere à manutenção da Bolsa.

7.4 O ganhador da Bolsa de Estudos Universitária deverá participar do “Vestibular 2024 – primeiro semestre” do Centro Universitário Fundação Santo André para aprovação no curso escolhido e, assim, garantir o direito à Bolsa. Se não obtiver êxito, perderá o direito. As datas e forma de inscrição devem ser acompanhadas por meio de consultas periódicas:

Centro Universitário Fundação Santo André: www.fsa.br

7.4.1 O ganhador da Bolsa de Estudos Universitária, bolsa de estudos integral, em curso de Pós-Graduação Lato Sensu EAD oferecido pelo Centro Universitário Fundação Santo André, deve ter diploma de graduação válido e realizar sua matrícula até o final do mês de janeiro de 2024. Caso não realize sua matrícula neste período, perderá seu direito.

As datas e forma de inscrição devem ser acompanhadas por meio de consultas periódicas:
Centro Universitário Fundação Santo André: <https://www.fsa.br/pos/>

7.5 A manutenção das Bolsas de Estudos estão condicionadas a aprovação integral dos alunos nos respectivos períodos letivos. A reprovação em qualquer disciplina acarretará a perda do prêmio.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO:

8.1 Os resultados serão divulgados em evento a ser divulgado posteriormente e transmitido em programa especial da DGABCTV pelo Facebook do jornal e portal www.dgabc.com.br. Posteriormente, o **Diário do Grande ABC** também fará a divulgação dos premiados no jornal impresso e redes sociais. As escolas, cujos alunos e professores forem contemplados, serão comunicadas antecipadamente para acompanhar o evento de premiação do concurso.

8.2 Eventuais alterações nas datas de divulgação do resultado e da premiação serão publicadas no **Diário do Grande ABC**.

IX – PRÊMIO MELHOR TORCIDA:

9. As escolas que tiverem alunos finalistas poderão participar do Prêmio Melhor Torcida e concorrer a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser utilizado conforme sua necessidade. As informações para participação do prêmio Melhor Torcida serão passadas para as escolas com alunos finalistas.

X - CONDIÇÕES GERAIS:

10.1 Ao aderir à campanha, os participantes, além de concordar expressamente com o regulamento, autorizam a divulgação de seu nome, imagem e reprodução do texto, gratuitamente, tanto na mídia impressa como eletrônica e uso de dados pelos realizadores, que os utilizarão apenas em relação ao objeto desta campanha, por tempo indeterminado.

O participante concorda e autoriza o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Os realizadores ficam autorizados a utilizar os serviços de e-mail marketing e uso de dados para envio de informações de cunho informacional, educacional e sobre o concurso literário.

10.2 A decisão da comissão julgadora é irrecorrível.

10.3 Em hipótese alguma, o prêmio será convertido o seu equivalente em dinheiro.

10.4 Os casos omissos e as dúvidas surgidas em relação à execução deste regulamento serão apreciados por uma comissão composta por 8 (oito) integrantes, convocada para este fim, sendo 2 (dois) representantes da **Prefeitura Municipal de Santo André**, 2 (dois) representantes do **Diário do Grande ABC**, 2 (dois) representantes da **Braskem** e 2 (dois) representantes do **Centro Universitário Fundação Santo André**.

XI - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

11.1 Ficam vetados de participar da campanha todos os funcionários do **Diário do Grande ABC**, bem como seus dependentes e parentes de até 3º grau.